



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Rua Alfredo Becker, 385 - fone: (47) 3654-0004 - camaramcastelo@idsul.com.br

89380-000

- MONTE CASTELO

- SANTA CATARINA



ANEXO V

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO

Relatórios de gestão (arts. 9º e 14, § 1º)

Em atendimento à Instrução Normativa nº 20/2015, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, especificamente ao art. 9º, II, “a”, e art. 14, § 1º, o Gestor da **Câmara Municipal de Monte Castelo**, apresenta a seguir, o Relatório de Gestão sobre os atos praticados no exercício de 2017:

I – Informações gerais sobre a Unidade e Respectivos Responsáveis

a) Informações Gerais

Entidade: Câmara de Vereadores de Monte Castelo
CNPJ: 83.493.718/0001-94
Endereço: Rua Alfredo Becker, 385 – Centro – 89380-000 – Monte Castelo - SC
Telefone: (44) 3654-4042
E-mail: cmmontecastelo_sc@hotmail.com
Sítio Eletrônico: Não possui

b) Rol dos responsáveis (Art. 12, §1º, IV)

Presidente/Ordenador de despesas:

Nome: Antonio Carlos Magrin
CPF: 148.079.399-04
Cargo: Presidente
Endereço: Rua Carlos Meister, , Centro – 89380-000 – Monte Castelo – SC
e-mail: cmmontecastelo_sc@hotmail.com
Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017
Ato de nomeação: Termo de Posse
Data de Publicação: 01/01/2017
Ato de desligamento: Fim de Mandato
Data: 31/12/2017

c) Estrutura Organizacional



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Rua Alfredo Becker, 385 - fone: (47) 3654-0004 - camaramcastelo@idsul.com.br

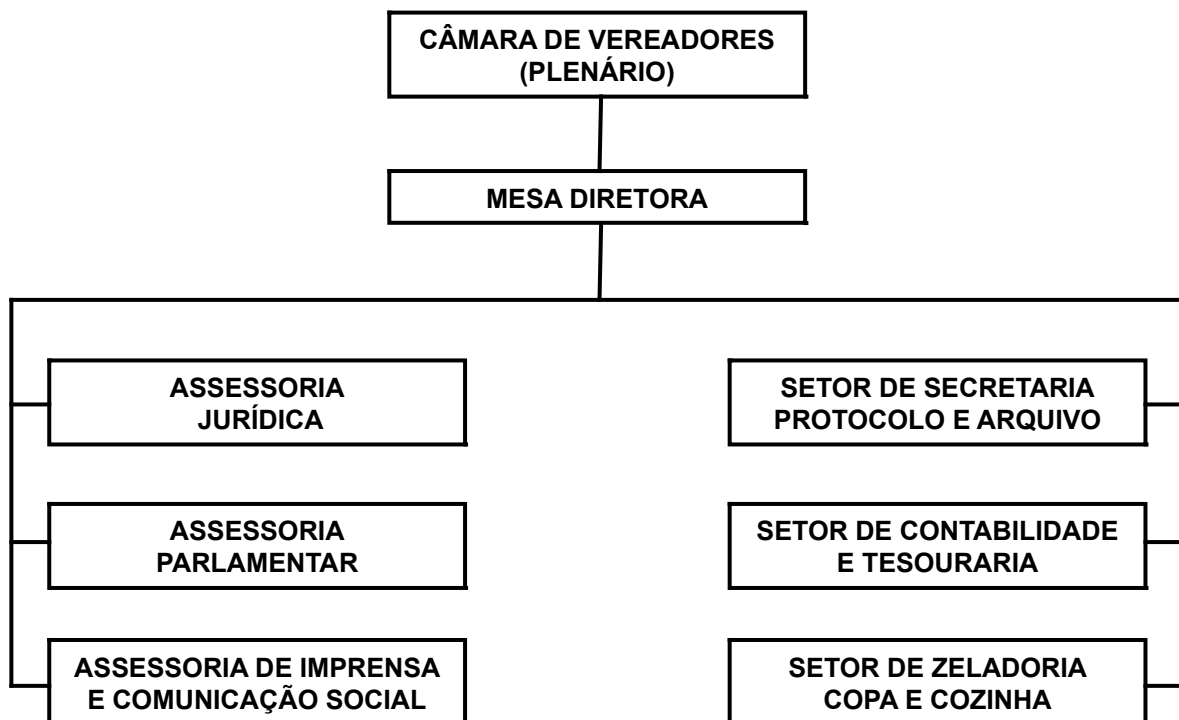
89380-000

- MONTE CASTELO

- SANTA CATARINA



A Estrutura Organizacional da Câmara de Vereadores de Monte Castelo está definida na Lei Municipal nº 1596 de 21/02/2002 e suas alterações, compondo-se conforme organograma a seguir:



IV – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV):



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Rua Alfredo Becker, 385 - fone: (47) 3654-0004 - camaramcastelo@idsul.com.br

89380-000

- MONTE CASTELO

- SANTA CATARINA



		Exercício:	2017
Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (subvenção, auxílio, contribuição)	Formalização (convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
UVESC(União dos Vereadores de SC)	Contribuição	Lei municipal nº 1.829 de 28 de março de 2006.	5.760,00
Total			5.760,00

O Mural Público da Câmara Municipal de Monte Castelo, foi estabelecido como instrumento de publicação oficial dos atos do Poder Legislativo, pela Lei Municipal nº 2.030 de 27 de julho de 2010.

VI – Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício:

a e b) Recomendações expedidas, providências adotadas e pendências:

Recomendação: No ofício nº 027/2017, sobre Contratação Temporária, o Órgão Central de controle Interno do Município, manifestou-se pela necessidade de realização de concurso público, na Câmara de Vereadores de Monte Castelo, para o cargo de Assessor Jurídico.

Providência Sugerida: Realizar concurso público.

Setor Responsável: Recursos Humanos, Assessoria Jurídica e Mesa Diretora.

Providências adotadas: Pendente.

Resultados obtidos: Pendente.

Justificativa da pendência: Necessidade de programação financeira e orçamentária, inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentária e necessidade de revisão do Plano de Cargos do Legislativo.

Monte Castelo, 31 de dezembro de 2017.

Antonio Carlos Magrin
Presidente